



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/11/2025 09:25:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA**
CNPJ: **59.248.333/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

fs p

600163



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 59.248.333/0001-87
Razão Social: ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/02/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	08/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/08/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	12/08/2025 (*)

fs &

000164



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 59.248.333/0001-87

Razão Social: ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fernanda Scherer Marzec'.

Emitido em: 06/11/2025 09:25

CPF: 083.XXX.XXX-12 Nome: FERNANDA SCHERER MARZEC

1 de 1

000185



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 59.248.333/0001-87

Razão Social: ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'F' or 'M'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'P' or 'S'.

Emitido em: 06/11/2025 09:25

CPF: 083.XXX.XXX-12 Nome: FERNANDA SCHERER MARZEC

1 de 1

000166



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 59.248.333/0001-87

Razão Social: ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

fs

gf



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 59.248.333/0001-87

Razão Social: ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

fs

q

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07
EDITAL DE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 050//2025
PROPOSTOR: ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA
Prefeitura Municipal de Planalto - Pr.
NOME DO BEM: VEÍCULO UTILITÁRIO tipo PICK UP CD
LOTE N°: 1
Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 02 (DUAS)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNINAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	<i>Indicar</i>	RENAULT OROCH PRO 1.6 0 KM
1.1. FABRICAÇÃO/MODELO	2025/2025 (novo, zero Km)	25/26
2. MOTOR		
2.1. Marca	<i>Indicar</i>	RENAULT
2.2. Potência efetiva líquida (CV)	105 CV (E) e 95 CV (G)	112 CV E e 109 CV G
2.3. Combustível	Flex	SIM
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Manual ou Automática	Manual
3.2. N° de marchas/Velocidades à frente	5 velocidades à frente	5 velocidades à frente e 1 RE
4. DIREÇÃO		
4.1. Tipo	Hidráulica ou Elétrica	Eletro-hidráulica
5. PNEUS		
5.1 Tipo e medidas	Pneus da linha de montagem, especificar medidas	215/65 R16
5.2 Estepe	Sim, da linha de montagem, especificar medidas	215/65 R16
6. FREIOS		
6.1 Sistema de Freios	ABS	ABS EBD
7. SISTEMA ELÉTRICO		
7.1 Sistema Elétrico (Volts)	12 VOLTS	12 VOLTS
8. CAPACIDADE DE CARGA		
8.1. Capacidade de carga PBT(Kg)	600 kg	678 KG
9. CARROCERIA –TIPO E DIMENSÕES		
9.1. Carroceria	Tipo Pick Up Cabine Dupla	SIM
9.2 Capacidade de Passageiros sentados + motorista	5 (4) passageiros + motorista	SIM

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

 EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 050//2025**

 LOTE Nº: **1**

PROPONENTE: ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA

Prefeitura Municipal de Planalto - Pr.

 NOME DO BEM: **VEÍCULO UTILITÁRIO tipo PICK UP CD**
Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 02 (DUAS)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
10.0. CABINE	DUPLA	SIM
11.0. ACESSÓRIOS		
11.1. Cintos de Segurança	Sim	SIM
11.2. Vidros Elétricos	Sim	SIM
11.3. Trava Elétrica	Sim	SIM
11.4. Sistema de ar-condicionado	Sim	SIM
11.5. Infotainment	Sim, Rádio, Conexão USB e Interface Bluetooth	SIM
11.6. Espelhos retrovisores	Sim	SIM
11.7. Protetor de caçamba	Sim	SIM
11.8. Kit de Ferramentas	Exigido por lei e normas do CONTRAN	SIM
11.9. Adesivo da Logomarca do Programa	Adesivo 35cmx20cm, 4 cores gerado em https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html	SIM
11.10. Itens de Segurança	2 Airbags, Cinto de 3 pontas, Encosto de Cabeça, e demais previsto em legislação	SIM
12.0. COR DO VEÍCULO		
12.1. Cor predominante	Branca	BRANCA
13. GARANTIA	12 meses da entrada em operação	SIM
14. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)	Entrega técnica	SIM

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

JOSE ALFREDO Assinado de forma digital
por JOSE ALFREDO
SILVA:8269328
Dados: 2025.11.06
5887 10:20:13 -03'00'

Carimbo e assinatura legal
Nome responsável legal: JOSE ALFREDO SILVA
Carteira de identidade nº 12600541-2 e Órgão Emissor SSP/SP
SAO PAULO-SP, 06 de novembro de 2025.



PAM - 2025 - SECID

Acesse o arquivo editável através do link:

<https://docs.google.com/document/d/11dBNCvSAHGVyM0g7ltnrfm38JlVmgt46/edit?usp=sharing&oid=114037206892612404648&rtpof=true&sd=true>

hd



ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

PROPOSTA DE PREÇOS

ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 212, BAIRRO: CENTRO, Cidade: SÃO PAULO-SP, CEP: 01.013-915
CNPJ: 59.248.333/0001-87, Inscrição Estadual: 152.631.615.118
(11) 94716-4710, elitelicitacao2025@gmail.com

Proprietário: JOSE ALFREDO SILVA, brasileiro, RG: 12600541-2 SSP/SP, CPF: 826.932.858-87

Endereço completo: RUA VEREADOR MARCELINO PEREIRA CRUZ, 326, COHAB 1, Cidade: AREIOPOLIS-SP

Email Pessoal: elitelicitacao2025@gmail.com

A empresa ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, estabelecida na RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 212, BAIRRO: CENTRO, CEP: 01.013-915, Cidade: SÃO PAULO-SP, inscrita no CNPJ sob nº 59.248.333/0001-87, neste ato representada por JOSE ALFREDO SILVA, cargo, RG 12600541-2 SSP/SP, CPF 826.932.858-87, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe que tem por objeto a Aquisição de VEICULO ZERO KM, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste, em atendimento as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Qtd.	Marca/ Modelo	DESCRÍÇÃO	Valor Unid.	Valor Total
01	02	RENAULT OROCH 1.6 CD 0 KM	CONFORME MODELO 07 EM ANEXO	R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).	R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais).

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais).



ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS

- 1) Prazo de validade da proposta de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura do certame.
- 2) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
- 3) Garantia mínima dos produtos acima descritos é: conforme edital.
- 4) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Prazo de entrega: conforme edital.

Prazo de pagamento: conforme edital.

Dados Bancários

Banco: Brasil (001) Ag. 0037-X CC. 73354-7

ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, CNPJ: 59.248.333/0001-87

Dados para assinatura do Contrato

Nome: JOSE ALFREDO SILVA, Cargo / Função – SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF: 826.932.858-87, RG: 12600541-2 SSP/SP

Data Nascimento: 19/02/1953

Endereço: RUA VEREADOR MARCELINO PEREIRA CRUZ, 326, COHAB 1, Cidade: AREIOPOLIS-SP

e-mail: elitelicitacao2025@gmail.com

São Paulo - SP, 06 de novembro de 2025.

**JOSE ALFREDO
SILVA:82693285887**

Assinado de forma digital por JOSE
ALFREDO SILVA:82693285887
Dados: 2025.11.06 10:20:25 -03'00'

ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, CNPJ: 59.248.333/0001-87
JOSE ALFREDO SILVA, Cargo / Função - SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 826.932.858-87, RG: 12600541-2 SSP/SP

Rua Quinze de Novembro, 212, Centro, São Paulo-SP, Cep: 01.013-915, elitelicitacao2025@gmail.com



ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, estabelecida na RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 212, BAIRRO: CENTRO, CEP: 01.013-915, Cidade: SÃO PAULO-SP, inscrita no CNPJ sob nº 59.248.333/0001-87, neste ato representada por JOSE ALFREDO SILVA, cargo, RG 12600541-2 SSP/SP, CPF 826.932.858-87, vem por meio desta, DECLARA sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do referido Pregão Eletrônico, que:

- 1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
- 2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- 3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
- 4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)
- 5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas
- 12) Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009 13) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) JOSE ALFREDO SILVA, cargo, RG 12600541-2 SSP/SP, CPF 826.932.858-87, cuja função/cargo é diretor, responsável pela assinatura do contrato.
- 14) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma
- 15) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: elitelicitacao2025@gmail.com

R Quinze de Novembro, 212, Centro, São Paulo-SP, Cep: 01.013-915, elitelicitacao2025@gmail.com

000174



ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS

Telefone: (11) 94716-4710

16) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DECLARA, sob as penas da lei: Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução desta Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que Detentora ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contrato, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Obriga-se ainda, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a manter sigilo de todas as informações sobre os dados pessoais e dados pessoais sensíveis, repassados em decorrência da execução da contratação, sendo vedado o repasse dessas informações, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do objeto contratado.

Para fins de atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), as informações e dados apresentados para participar do processo licitatório, são de domínio público, em razão dos princípios do interesse público e da publicidade dos atos efetuados pela municipalidade.

A Proponente obriga-se ainda, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a manter sigilo de todas as informações sobre os dados pessoais e dados pessoais sensíveis, repassados em decorrência da execução da contratação, sendo vedado o repasse dessas informações, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do objeto contratado.

São Paulo - SP, 06 de novembro de 2025.

JOSE ALFREDO
SILVA:82693285887

Assinado de forma digital por JOSE
ALFREDO SILVA:82693285887
Dados: 2025.11.06 10:19:56 -03'00'

ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, CNPJ: 59.248.333/0001-87
JOSE ALFREDO SILVA, Cargo / Função – SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 826.932.858-87, RG: 12600541-2 SSP/SP

R Quinze de Novembro, 212, Centro, São Paulo-SP, Cep: 01.013-915, elitelicitacao2025@gmail.com

110175



ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

A empresa ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, estabelecida na RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 212, BAIRRO: CENTRO, CEP: 01.013-915, Cidade: SÃO PAULO-SP, inscrita no CNPJ sob nº 59.248.333/0001-87, neste ato representada por JOSE ALFREDO SILVA, cargo, RG 12600541-2 SSP/SP, CPF 826.932.858-87, vem por meio desta, DECLARA sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do referido Pregão Eletrônico, que:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1º do art. 9º e no art. 14 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
 - 6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
 - 6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- 8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no prazo que ele estipular;
- 9) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabível.
- 10) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (Caso empregue menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, deverá fazer a ressalva).
- 11) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada, quando cabível.
- 12) Que para fins do disposto no § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021 a proposta comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

São Paulo - SP, 06 de novembro de 2025.

]

JOSE ALFREDO
SILVA:82693285887

Assinado de forma digital por JOSE
ALFREDO SILVA:82693285887
Dados: 2025.11.06 10:19:43 -03'00'

ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, CNPJ: 59.248.333/0001-87
JOSE ALFREDO SILVA, Cargo / Função – SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 826.932.858-87, RG: 12600541-2 SSP/SP

R Quinze de Novembro, 212, Centro, São Paulo-SP, Cep: 01.013-915, elitelicitacao2025@gmail.com

000176



Configure e encomende a Renault Oroch em www.renault.com.br

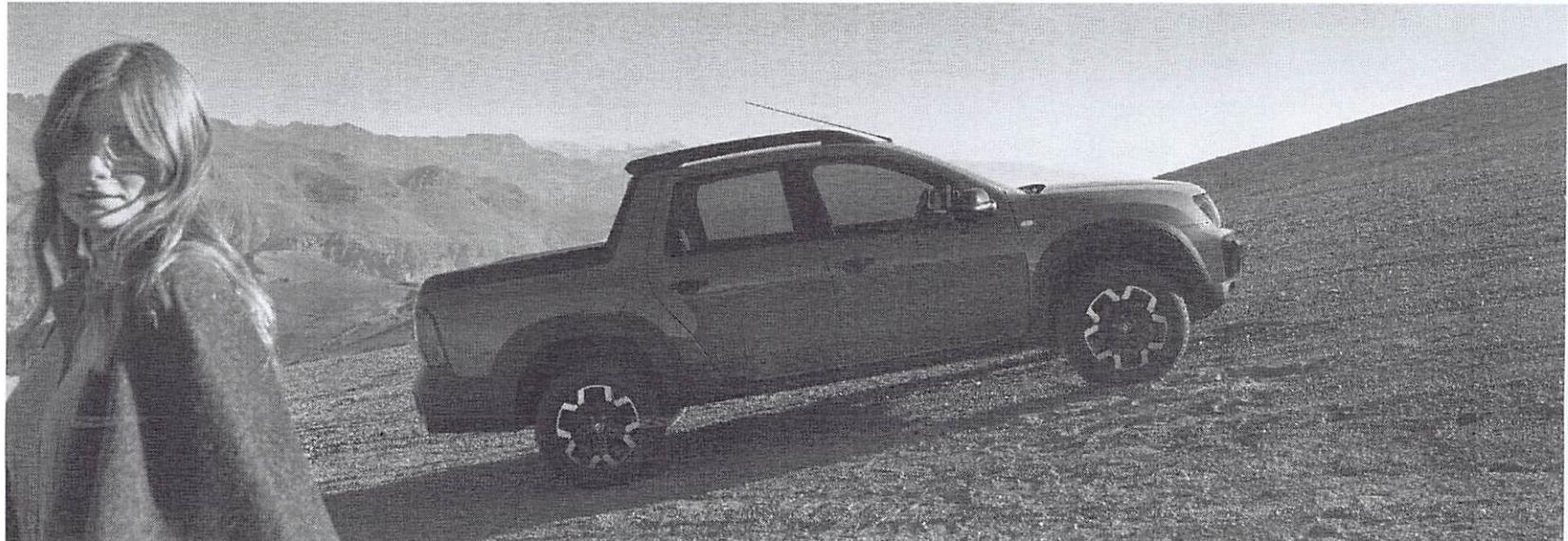
RENAULT CONCESSIONÁRIAS. Uma rede com mais de 270 concessionárias em todo o território nacional, está pronta para atendê-lo com eficiência e qualidade. Profissionais treinados no Centro de Formação Renault da Brasil utilizam o que há de mais moderno em tecnologia automotiva. Só quem conhece pode apreciar tão bem da sua Renault. FÁBRICA NO BRASIL. O Complexo Avtoval Sena Madureira de 2,5 milhões de metros quadrados em São José dos Pinhais, no Paraná, com capacidade para produção de até 980 mil veículos e 400 mil motores por ano. Aqui são fabricados: Kwid, Duster, Oroch, Logan, Stepway, Master Furgão, Master Minibus e Master Chassi Cabine. GARANTIA RENAULT. Para Renault Oroch, garantia total de 3 anos ou 100 mil km, o que ocorrer primeiro, condicionada aos termos e condições estabelecidas no Manual de Garantia e Manutenção do veículo, para a gama 2025/2026. A Renault oferece 6 anos de garantia dentre os 30 da carroceria para veículos da gama 2025/2026. SAC RENAULT. Serviço de Atendimento ao Cliente Renault. O SAC Renault possui profissionais preparados para receber sugestões, esclarecer dúvidas e encaminhar soluções. É só ligar 0800 055 5615 ou enviar um e-mail para sac.brasil@renault.com. BANCO RENAULT. Confidabilidade, taxas financeiras diferenciadas e parcela de crédito rápido (sujeito a aprovação) para adquirir o seu Renault. CONCESSIONÁRIO RENAULT. Garanta a entrega da fábrica. Você sonha, a gente realiza. 0800 055 5615 ou www.concessionariarenault.com.br. ISO 14001. Mais uma certificação para a Renault. Mais uma conquista para a natureza. A Renault se reserva o direito de alterar as especificações dos seus veículos sem prévio aviso. Para mais informações, consulte o seu concessionário. Fotos para fins publicitários. SAC RENAULT: 0800 055 5615 - REF. 770734336 - Fevereiro/2025

Renault recomenda Castrol

www.renault.com.br



118



os essenciais

4 portas
e 5 lugares

multimídia
de 8" com
espelhamento
sem fio

capacidade de
até 678 kg

7 sistemas
avancados de
assistência ao
motorista

89



conduza uma nova trilha

A Oroch ganha um design mais robusto sem perder as suas características únicas. A nova grade frontal, os novos para-choques e rodas, o novo barro de teto e os detalhes em preto brilhante se destacam, enquanto a cabine completamente nova é impulsionada por requinte e tecnologia. Com quatro portas, cinco lugares e uma capacidade de carga de até 678 kg, é a companheira ideal para a sua viagem pela vida.



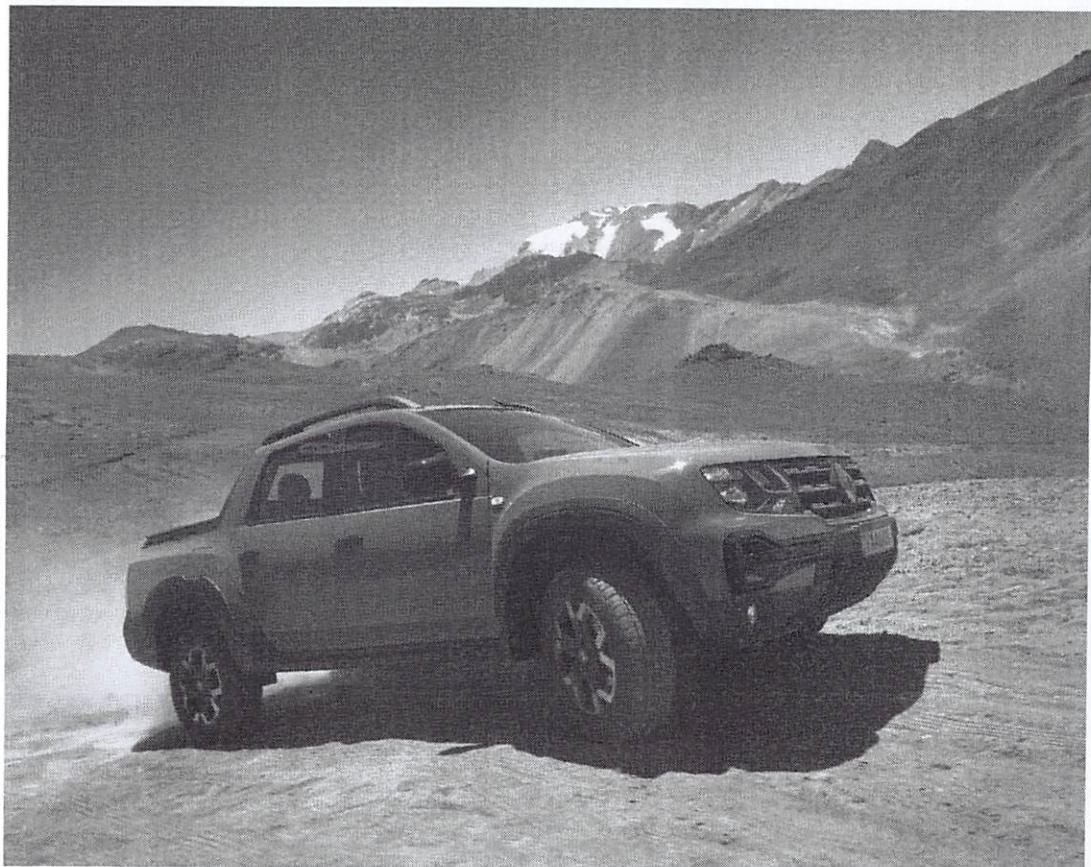
kp



explore o mundo ao dirigir



Esteja você dirigindo fora da estrada, carregando carga ou indo para a cidade, a Oroch está à sua disposição. Com dirigibilidade excepcional devido à suspensão Multilink e um rico pacote de segurança ativa com controle de estabilidade, controle de tração, sistema anticapotamento e assistência de partida em rampa, você está sempre em boas mãos. O motor 1.6 SCE com 112 cv e o câmbio manual de 6 velocidades oferecem ótimo desempenho e condução suave tanto na estrada quanto fora dela.



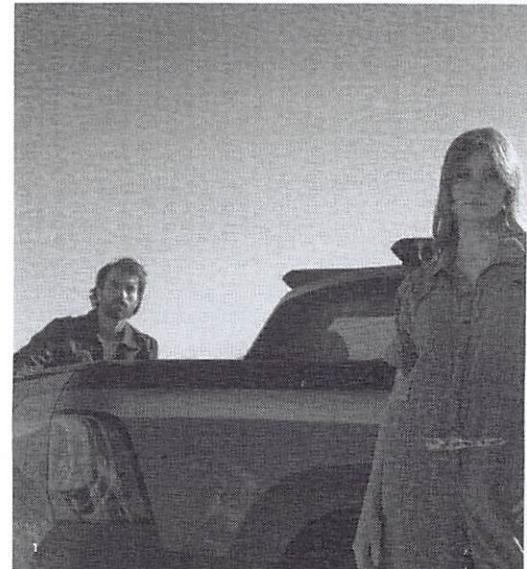
fsf



1. compartimento de carga de 683 litros
2. oito ganchos de fixação na caçamba para proteger a sua carga

carregue a sua vida

Com o seu generoso compartimento de carga de 683 litros e carga útil de até 678 kg, o Oroch oferece uma capacidade de carga excepcional. A Oroch é a sua parceira diária para trabalho e lazer: barras de teto com capacidade para suportar 80 kg, 8 ganchos de fixação que prendem a sua carga e capota marítima removível que permite carregá-la e continuar o seu dia.



fs
g

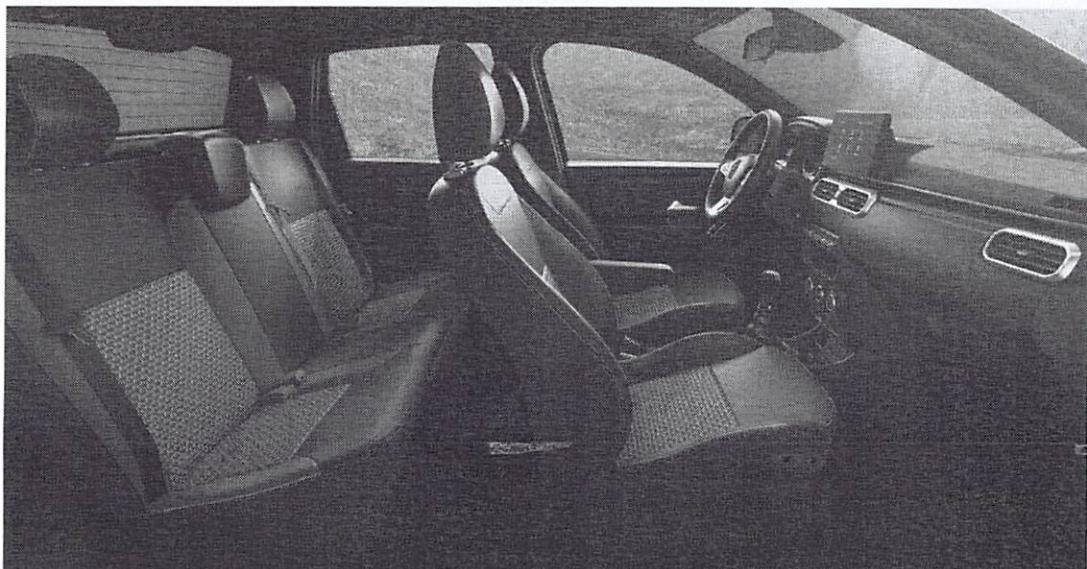


1. apoio de braço do motorista
2. ar-condicionado automático

conforto e tecnologias inteligentes



2



Com quatro portas e cinco lugares reais, o Oroch é um multifuncional confortável para todas as necessidades. O interior completamente redesenhado com materiais de alta qualidade, tecnologias com conectividade e o ar-condicionado automático oferecem sempre o ambiente certo para cada viagem. O painel com tela multimídia flutuante mantém o motorista focado, no controle e sempre informado.

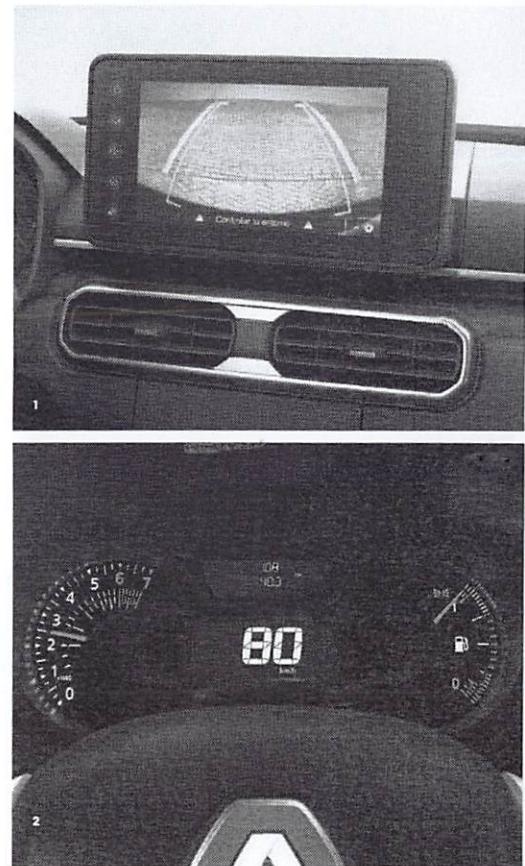
fb
ig



1. câmera de ré
2. cluster de exibição digital

interior inteligente e intuitivo

Uma nova tela touchscreen de 8" com espelhamento de smartphone sem fio oferece acesso simples e intuitivo a todos os seus aplicativos favoritos. A nova câmera de ré ajuda a estacionar com facilidade e segurança. Com a Oroch, cada viagem é mais fácil, segura, conectada e alegre.

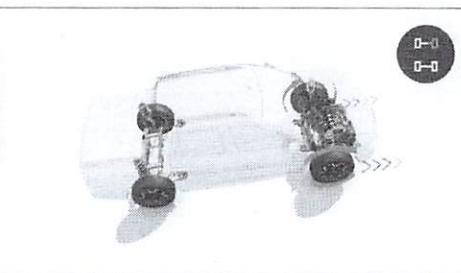


fs g



controle de estabilidade

Corrigi automaticamente a trajetória do seu carro para evitar derrapagens perigosas.



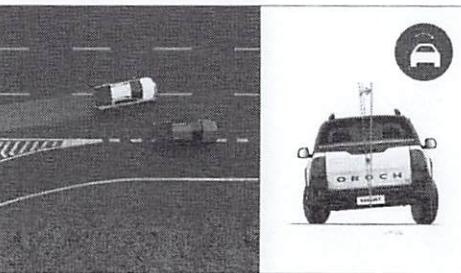
controle de tração

Limita o deslizamento das rodas durante a partida, a aceleração e a frenagem.



assistente de partida em rampa

Mantenha o pressão do freio por dois segundos, evitando a reversão quando você se afasta em um declive desenhado.



sistema anticapotamento

Aumenta a estabilidade do veículo quando o risco de capotamento é alto.

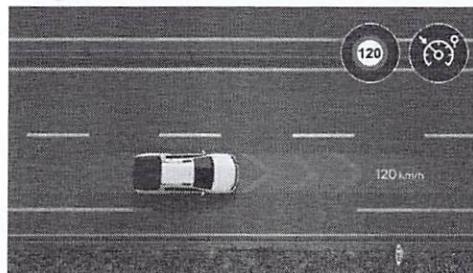
7 sistemas avançados de assistência ao motorista

A Oroch apresenta sete sistemas avançados de assistência ao condutor para que possa desfrutar de cada viagem com total segurança.



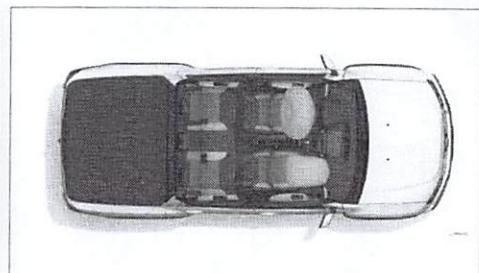
câmera de ré

Mostra a visão traseira na tela touchscreen, como a sua ré. Guias tornam as manobras mais fáceis e simples.



limitador e controlador de velocidade

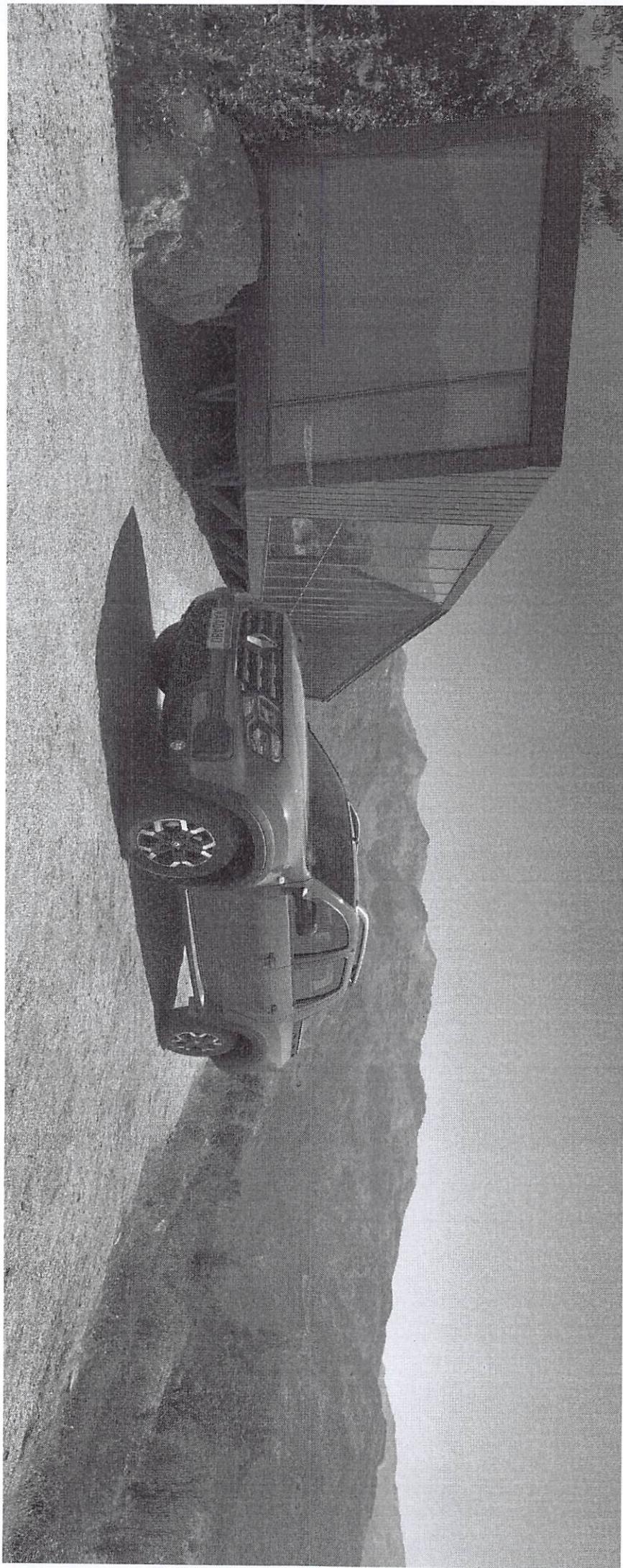
Controla a sua velocidade usando botões no volante para reduzir o risco de transgressões de velocidade.



airbag

Dois airbags protegem você e o seu passageiro em caso de colisão.

fs f



88

000185

paleta de cores



branco glacier (ps)



prata estrela (pm)



cinza luna (pm)



preto nacré (pm)



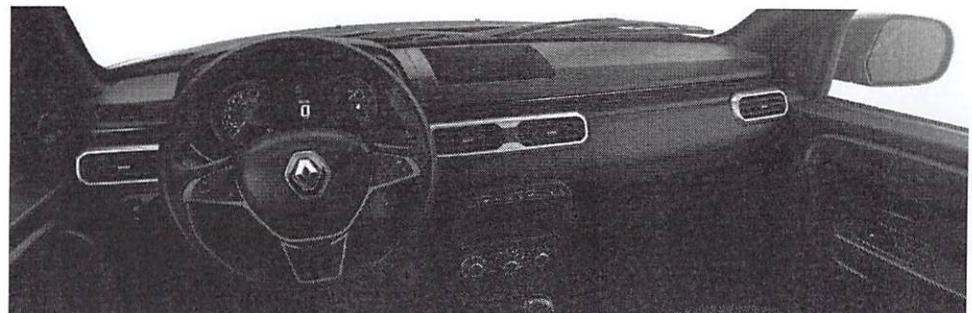
vermelho vivo (ps)



vermelho fogo (pm)

ps: pintura sólida
pm: pintura metálica
fotos não vinculativas contratualmente

versões



PRO

equipamento padrão

estilo exterior

- parachoque dianteiro na cor preta
- parachoque traseiro na cor preta
- rodas de aço estampado de aro 16° na cor prata
- indicadores de direção e lanternas protegidas e com compartimento de carga (revestimento)
- porta traseira com chave de bloqueio

estilo interior

- revestimento dos bancos em tecido Kario Nair
- volante e manopla de câmbio com detalhes em preto fosco
- soldas de ar com detalhes cromados

conforto e conveniência

- trava elétrica com comando na chave
- botão de ignição da tampa de combustível
- desembulcador do vidro traseiro
- dispositivo para mapeado de velocidade elétrico hidráulico
- volante com regulagem de altura
- comandos funcionais do volante
- indicador de mudança de marcha (DSB)
- aviso sonoro de lizes nevadas em tempo real
- parabrisa com espelhos
- Do Mode
- velocímetro digital com

segurança

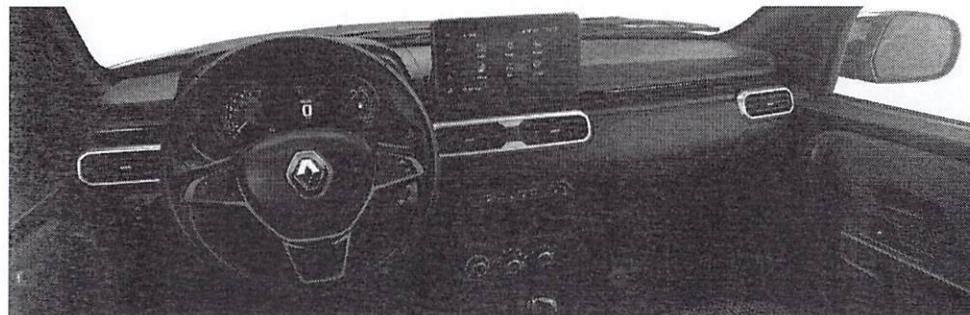
- monitor Eco Driving
- travamento central das portas
- padrão automático com desaceleração e limitador de velocidade
- cerbado de polio freio de estacionamento
- AFU - assistente de frenagem de emergência
- EBD - distribuição eletrônica de frenagem
- ESP - sistema de estabilidade
- TCS - controle de tração
- HSA - assistente de partida em rampa
- RMI e RDS - sistema de rádio com comando
- CBR - travamento automático das portas com

destratamento em caso de colisão

- travamento de ignição
- dispositivo para responder alerta de cintos de segurança não afivelado (motorista e passageiro)
- apelo de cintos dianteiros
- apelo de cintos de altura
- apelo de cabeça traseira com ajuste de altura (x2)
- cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura e pretensores
- cintos de segurança dianteiros e traseiros de 3 pontos
- pontos de fixação Isofix para cadeiras de crianças nos bancos traseiros (x2)
- fimero de travas infantil nas portas traseiras
- luzes de rodagem diurna (DRL)
- aviso de altura dos faróis
- protetor de cárter
- dispositivo de sincronização do motor
- estepe com pneu de uso misto (localizado na parte de trás, sob o compartimento de carga)

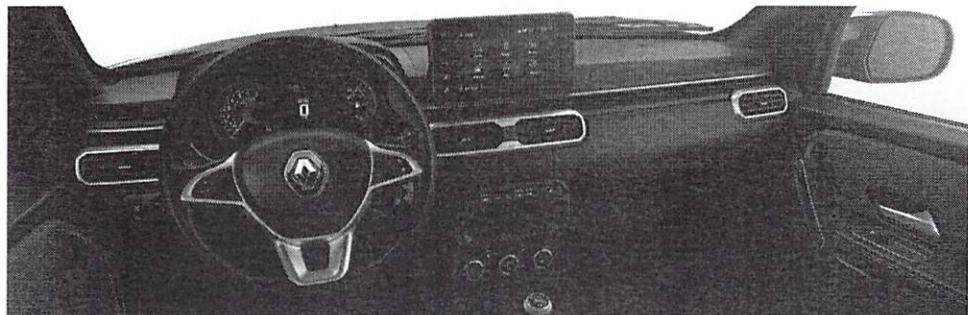
ts q

versões



intense (PRO +)

equipamento padrão



iconic (intense +)

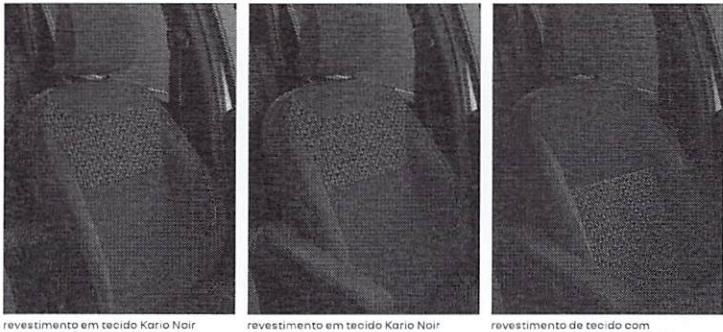
equipamento padrão

estilo exterior	estilo interior	conforto e conveniência
frontal com detalhes cromados	volante e manopla de câmbio com detalhes cromados e revestimento premium magníficos com detalhes cromados	ar-condicionado automático e digital
porta-luvas de para-lamas	interior com detalhes em laser-cut	porta-luvas iluminado
ruedes de liga leve 16	luzes de estacionamento	tomada 12V traseira
diamantadas bônus	alça de segurança dianteira e traseira	faixas com nome Fellow
capota marítima	capô com revestimento de tecido com costuras em Longo e Costal	sensor de chuva separador empunhadura câmera de ré

Android Auto™ é uma marca comercial da Google Inc. Apple CarPlay™ é uma marca comercial da Apple Inc.

8 9

estofamento



rodas



ficha técnica

SCe 1.6	
Motor	
Potência máxima (ISO/ABNT)	109 cv (gasolina) @ 5.500 rpm 112 cv (etanol) @ 5.500 rpm
Torque máximo (ISO/ABNT)	15,6 kgfm @ 4.000 rpm
Norma de emissões	Proconve LB
Cilindrada (cm ³)	1.598
Tipo de injeção	injeção indireta multiponto
Número de cilindros/válvulas	4/16
Sincronização do motor	corrente de distribuição
Transmissão	
Caixa de câmbio	manual
Marchas	6 para frente + 1 reversa
Tração	tração dianteira 4x2
Geleceraria	
Tipo	passageiro
Arquitetura	monobloco
Portas	4
Passageiros	5
Direção e suspensão	
Direção	com assistência eletro-hidráulica
Suspensão dianteira	tipo MacPherson, braços inferiores, barra estabilizadora e amortecedores hidráulicos telescópicos
Suspensão traseira	tipo Multilink independente, barra estabilizadora e amortecedores hidráulicos telescópicos
Freios e rodas	
Freios dianteiros	discos ventilados
Freios traseiros	torador
Rodas	aro 16"
Pneus	215/65 R16
Estepe	mesmo tamanho e pneu
Pesos e capacidades	
Peso em ordem de marcha (kg)	1.292 (PRO)/1.335 (Intense)/1.339 (Iconic)
Carga útil (kg)	678 (PRO)/650 (Intense)/661 (Iconic)
Volume da bagageira (L)	683
Carga máxima reboqueável (traseira com freio) (kg)	710
Ganchos de fixação na bagageira (qtd.)	8
Combustível	
Tipo de combustível	gasolina e/ou etanol
Capacidade do tanque (L)	45
Consumo	
Consumo na cidade etanol/gasolina (km/ℓ)	7,6/11,3
Consumo na estrada etanol/gasolina (km/ℓ)	8,9/11,7
Desempenho	
Velocidade máxima (km/h)	174
Aceleração 0-100 km/h (s)	11,8
Garantia	3 anos ou 100.000 quilômetros, o que ocorrer primeiro, e garantia anticorrosiva de 6 anos

48

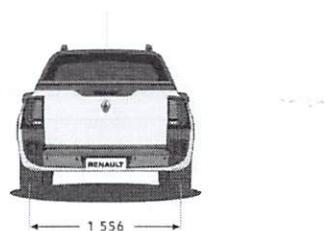
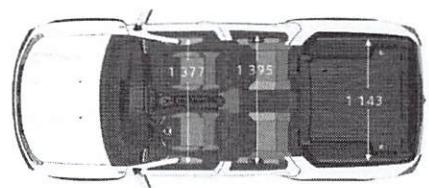
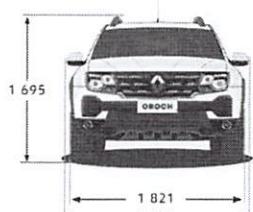
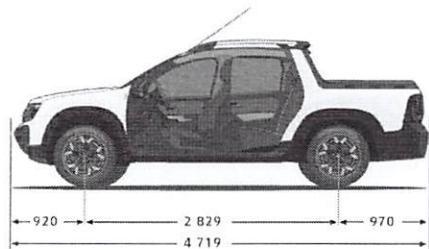
lista de equipamentos

	PRO	intense	iconic		PRO	intense	iconic
Design exterior							
grade frontal com detalhes cromados							
para-choque frontal em preto							
para-choque frontal na cor do veículo							
alargadores de para-brisas							
maganetes em preto brilhante							
retroviseiros em preto brilhante							
barra de teto longitudinal funcional							
rodas de aço 16"	•						
rodas de liga leve 16" em cinza escuro							
rodas de liga leve 16" diamantadas biton							
indicador de direção lateral	•						
protetor de cagamba							
8 ganchos na cagamba							
capota marítima							
porta da cagamba com travamento por chave							
lanterna traseira esquerda							
Interior							
bonéu e m tecido Kano Noir							
banco em revestimento de tecido com costura Laranja Coral							
porta-malas com revestimento em tecido							
volante e manopla de câmbio com detalhes cromados e revestimento premium							
maganetes internos com detalhes cromados							
sa de ar com detalhes cromados							
interior com detalhes em Laranja Coral							
Conforto e conveniência							
travas elétricas com comando na chave							
abertura interna mecânica do bocal de abastecimento							
chave canete com travamento remoto das portas							
desembocador de vidro traseiro							
ar-condicionado manual							
ar-condicionado automático							
direção com assistência eletró-hidráulica							
volante com ajuste de altura	•						
volante com comandos funcionais							
banco do motorista com ajuste de altura e lombar							
apoio de braço							
computador de bordo							
indicador de troca de marcha (GSI)							
indicador de temperatura externa							
aviso sonoro de furto acústico							
luz de leitura do passageiro							
luz de leitura frontal							
luz de cortesia traseira							
quebrim-água com espelho							
porta-copos frontal e traseira/porta-objetos no console central							
Conforto e conveniência (continuação)							
luz de cortesia no porto-luvas							
retroviseiros com ajuste elétrico							
tomada 12 V traseira							
vidros dianteiros e traseiros							
vidros dianteiros e traseiros elétricos							
faróis com função Follow me Home							
função Eco Mode							
velocímetro digital com monitoramento Eco Driving							
travamento central das portas							
limitador e controlador de velocidade							
porta USB no console central							
sensor de chuva							
sensor de repulsaular							
sensor de estacionamento							
câmera de ré							
Segurança							
airbag duplo							
freios ABS							
AFU - assistente de frenagem de emergência							
EBD - distribuição eletrônica de freios							
ESP - controlo de estabilidade							
TCS - controlo de tração							
HSA - assistente de partida em rampa							
RMS - sistema de recuperação							
CAS - travamento central automático com travamento em caso de colisão							
bloqueio eletrônico da ignição por transponder							
alarme perimétrico							
alarme de cinto de segurança não cintelado (motorista e passageiro)							
apoio de cabeça dianteiro com ajuste de altura							
apoio de cabeça traseiro com ajuste de altura (x2)							
cinto de segurança dianteiro com ajuste de altura e pre-tensionador							
cinto de três pontos dianteiros e traseiros							
alço de segurança dianteira							
alço de segurança dianteira e traseira							
Isofix nos bancos traseiros (x2)							
portas traseiras com travas de segurança para crianças							
farois de neblina							
luzes de circulação diurna (DRL)							
ajuste de altura dos faróis							
3º Luz de freio							
protetor de cárter							
motor com corrente de distribuição							
exterior com pneu de uso misto							
Comunicação e tecnologia							
4 alto-falantes							
comando satélite de áudio com função de reconhecimento de voz (push to talk)							
predisposição para rádio							
multimídia touchscreen flutuante de 8" com sistema Easy Link, AM/FM, Bluetooth® e USB							
espalhamento sem fio de smartphone com Apple CarPlay® e Android Auto™							
funções Eco Coaching e Eco Scoring integradas no multimídia							

• = padrão | = não disponível
Android Auto™ é uma marca comercial da Google Inc. Apple CarPlay® é uma marca comercial da Apple Inc.

h g

dimensões e volumes



	PRO	intense	iconic
Dimensões (mm)			
Distância entre-eixos		2.829	
Comprimento	4.700	4.700	4.700
Largura	1.821	1.821	1.834
Altura	1.631	1.694	1.694
Distância do solo	212		
Ângulo de ataque	27,6°		
Ângulo de saída	22,4°		
Largura entre rodas dianteiras	1.558		
Largura entre rodas traseiras	1.556		

	PRO	intense	iconic
Capacidade de carga			
Volume da bagageira (L)		683	
Carga útil (kg)	678	650	661
Comprimento (mm)		1.291	
Largura max/min. (mm)	1.200/1.143		
Altura (mm)	539		
Ganchos de amarração (unidades)	8		

Renault Care Service

Estamos sempre ao seu lado para facilitar a sua vida e poupar tempo na manutenção do seu Renault: agendamento online para revisões, pacotes de manutenção, Renault Assistance e uma linha completa de acessórios originais.

o seu primeiro passo

Todas as informações de que você precisa podem ser encontradas:

- nos nossos sites - detalhes sobre produtos e serviços de maneira prática e acessível;
- na nossa rede de concessionárias - equipes especializadas prontas para atender e esclarecer todas as suas dúvidas.

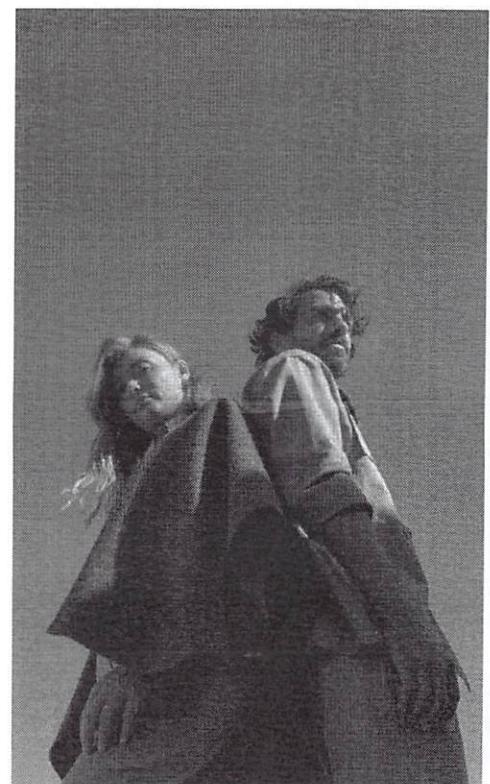
Renault Care Service: 100% coberto

Nossa pós-vendas está sempre a postos para tornar sua experiência mais simples e segura, com serviços como revisão preço fechado, Renault Assistance, contratos de manutenção sob medida e possibilidade de extensão da garantia no momento do financiamento.

Os nossos contratos de manutenção oferecem pacotes completos e personalizados para garantir a durabilidade e o desempenho do seu veículo.

acessórios: o seu Renault do seu jeito

A nossa linha completa de acessórios originais contém tudo o que você precisa para tornar o seu veículo mais funcional, confortável e personalizado.



fs
d



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

OBJETO: Aquisição de dois veículos automotores, zero km, tipo UTILITÁRIO, quatro portas para Secretaria Municipal de Administração do Município de Planalto – PR, conforme Convênio nº 555/2025 firmado com a Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Diante do recurso promovido aceitação da proposta para o item 01 da empresa ELITE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA no Pregão nº 050/2025, conforme termos do recurso anexo ao processo;

Diante do encaminhamento do processo à Autoridade Competente, em conformidade com o art. 165, parágrafo 2º da Lei 14.133/21, para análise do processo e em especial proceder decisão ao recurso interposto;

Diante da análise, pela Pregoeira e equipe de apoio, do recurso, contra razões e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual se posiciona pelo não acolhimento do pedido de recurso pela empresa recorrente, pelas razões apresentadas, porquanto não se sustentar as alegações apresentadas. Promovo o INDEFERIMENTO do recurso interposto ao julgamento do Pregão nº 050/2025. Diante das análises e fundamentações constantes na Ata de Resposta da Pregoeira, quanto a análise do recurso, onde fica entendido que a proposta da licitante ELITE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA , atende as exigências editalicias.

Determino:

Que seja dada continuidade aos procedimentos de adjudicação e homologação do certame.

Planalto – PR, 19 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PLANALTO

ATA DE RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2025

1. DAS PRELIMINARES

1.1 Trata-se do recurso interposto, tempestivamente, pela empresa ACA ASSESSORIA COMERCIAL AVANÇADA LTDA, contra a decisão proferida, a qual aceitou a proposta e habilitou a empresa concorrente ELITE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA ante o Pregão Eletrônico n° 050/2025, que tem por objeto a aquisição de dois veículos automotores, zero km, tipo UTILITÁRIO, quatro portas para Secretaria Municipal de Administração do Município de Planalto – PR, conforme Convênio n° 555/2025 firmado com a Secretaria de Estado das Cidades – SECID.

1.2 A peça recursal foi anexada no <https://www.gov.br/compras/pt-br> dentro do prazo estipulado.

1.3 Todos os licitantes foram cientificados da existência do presente Recurso Administrativo e seu inteiro teor.

1.4 Da admissibilidade

1.4.1. O critério de aceitabilidade do recurso exige a manifestação imediata da intenção de recorrer, tão logo seja julgada a proposta e habilitada ou inabilitada a licitante, conforme dispõe o art. 40, caput, da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73, de 30 de setembro de 2022:

"Art. 40. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão,

fs



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor."

1.4.2. Assim, a peça recursal apresentada cumpre os requisitos de admissibilidade previstos na legislação, pelo que se passa à análise de suas alegações.

2. DAS ALEGAÇÕES E DO PEDIDO DA RECORRENTE

2.1. Em síntese, a Recorrente sustenta que a empresa Recorrida ELITE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA apresentou proposta para fornecimento do veículo RENAULT OROCH PRO 1.6, e que o mesmo é dotado de direção eletro-hidráulica, em desacordo com o solicitado em edital que determina "direção elétrica ou hidráulica".

2.2. Ao final requer que seja dado provimento ao presente Recurso Administrativo considerando que a proposta vencedora não atende às especificações técnicas mínimas.

3. DAS CONTRARRAZÕES APRESENTADAS

3.1. A Recorrida ELITE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA registrou contrarrazão tempestivamente com as seguintes considerações:

3.1.1 Que o edital prevê a direção elétrica ou hidráulica, porém a Renault Oroch Pro 1.6 possui direção eletro-hidráulica, sistema que combina componentes elétricos e hidráulicos, funcionando com bomba hidráulica acionada eletricamente, garantindo assistência hidráulica integral, sem qualquer prejuízo as características exigidas.

3.1.2 A direção eletro-hidráulica é tecnicamente reconhecida como uma variação da direção hidráulica sendo classificada por fabricantes e normas técnicas automotivas.

4. DA CONDUÇÃO DA LICITAÇÃO

4.1. O Pregão Eletrônico foi realizado no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br> que é o Portal de Compras do Governo Federal, sítio web instituído pelo Ministério da Economia para disponibilizar à sociedade



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

informações referentes às licitações e contratações promovidas pelo Governo Federal, bem como permitir a realização de processos eletrônicos de aquisição.

4.2. Como é sabido, o Pregão Eletrônico é um procedimento licitatório constituído de uma sequência de atos administrativos. Esses atos são disciplinados pela Lei n.º 14.133/21 e demais normas pertinentes.

5. DA ANÁLISE

5.1. Conforme a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu Art. 5º, serão observados os princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

5.2. A sessão pública foi conduzida de forma diligente pela pregoeira, respeitado os princípios constitucionais e administrativos, em especial os da Legalidade, da proposta mais vantajosa e do formalismo moderado.

5.3. Considerando o recurso interposto pela empresa ACA ASSESSORIA COMERCIAL AVANÇADA LTDA, referente à alegação de proposta irregular apresentada pela empresa ELITE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, e as contrarrazões apresentadas tempestivamente pela empresa recorrida, passo à análise.

5.4. Com a finalidade de verificar e analisar o sistema de direção denominado “eletro-hidráulico”, procedeu-se à realização de pesquisa técnica detalhada, incluindo consulta ao setor de frotas do Município. Constatou-se que o referido sistema mantém todos os elementos essenciais da direção hidráulica tradicional — possui bomba hidráulica, utiliza fluido hidráulico e opera por meio de pressão hidráulica. A diferença está apenas no modo de acionamento, que, em vez de mecânico, é realizado por

fb

000194



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

motor elétrico. Assim, conclui-se tecnicamente que o sistema eletro-hidráulico constitui modalidade de direção hidráulica assistida eletricamente, enquadrando-se, portanto, como sistema de direção hidráulica para fins de atendimento ao edital.

5.5. Dessa forma, conclui-se que o sistema oferecido configura direção hidráulica assistida eletricamente, mantendo integralmente a natureza e o funcionamento da direção hidráulica tradicional. Ademais, trata-se de solução tecnológica mais moderna, eficiente e segura, uma vez que reduz o esforço do motor, melhora a responsividade da direção, diminui o consumo de combustível e optimiza a durabilidade dos componentes.

5.6. Portanto, trata-se de sistema hidráulico assistido eletricamente, plenamente compatível com o previsto no edital, e inclusive mais eficiente, seguro e econômico do que o sistema hidráulico convencional e que atende a exigência de direção. Ressaltamos ainda que o edital não possui vedação quanto a direção eletro-hidráulica.

5.7. Ademais, a empresa recorrida apresentou proposta que atendem plenamente as características mínimas exigidas em edital.

6. DA CONCLUSÃO

6.1. Diante do exposto, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto – PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei 14.133/21 bem como pela legislação aplicável à espécie e em consonância com a equipe de apoio, decido dar-lhe IMPROVIMENTO e MANTER a decisão referente ao julgamento da proposta e habilitação da empresa ELITE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA.

6.2. Publique-se, dando-se ciência às licitantes, e prossiga-se com os trâmites do certame.

Planalto - PR, 19 de novembro de 2025.

Fernanda Scherer Marzec

Pregoeira

Portaria 022/2025



ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº 050/2025 – Processo Administrativo nº 277/2025
Município de Planalto – PR

Recorrida: ELITE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA
Recorrente: ACA – Assessoria Comercial Avançada Ltda

I – SÍNTESE

A Recorrente alega que o veículo ofertado pela empresa Recorrida (Renault Oroch Pro 1.6) não atenderia ao item do edital que exige “sistema de direção elétrica ou hidráulica”, sustentando que o modelo possui direção eletro-hidráulica, modalidade que, segundo alega, não seria admitida.

Todavia, tal alegação não procede, conforme demonstrado a seguir.

II – DO ATENDIMENTO PLENO AO EDITAL

O edital prevê, de forma clara, que o veículo deve possuir direção elétrica ou hidráulica.

O modelo Renault Oroch Pro 1.6 possui direção eletro-hidráulica, sistema que combina componentes elétricos e hidráulicos, funcionando com bomba hidráulica acionada eletricamente, garantindo assistência hidráulica integral, sem qualquer prejuízo às características exigidas.

Assim, trata-se de sistema de direção hidráulica assistida eletricamente, o que atende plenamente ao requisito do edital.

A direção eletro-hidráulica é tecnicamente reconhecida como uma variação da direção hidráulica, sendo classificada dentro dessa categoria por fabricantes e normas técnicas automotivas (como ABNT e manuais técnicos de concessionárias).

Logo, não há distinção prática entre o sistema hidráulico e o eletro-hidráulico para fins de atendimento ao edital.

III – DO PRINCÍPIO DA AMPLA COMPETIÇÃO E DA RAZOABILIDADE

A interpretação restritiva defendida pela Recorrente carece de amparo técnico e jurídico, pois a finalidade do edital é garantir que o veículo possua sistema de assistência à direção, seja ele por meio elétrico ou hidráulico.

O sistema eletro-hidráulico cumpre integralmente esse objetivo, não havendo motivo para desclassificação.

Conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, o procedimento licitatório deve observar os princípios da isonomia, da competitividade e do julgamento objetivo, de modo que interpretações excessivamente restritivas violam a ampla concorrência e a economicidade.

IV – DO ENTENDIMENTO TÉCNICO

Os manuais técnicos da fabricante Renault confirmam que o sistema de direção da Oroch é eletro-hidráulico, possuindo bomba hidráulica e fluido de direção, ou seja, possui o mesmo funcionamento e características de um sistema hidráulico tradicional, com a diferença de ser acionado eletricamente, reduzindo consumo e emissões.

Portanto, é incorreto afirmar que o sistema não é hidráulico — ele o é, apenas com acionamento mais moderno e eficiente.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta comprovado que:



ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS

O veículo ofertado pela Recorrida possui sistema de direção hidráulica assistida eletricamente, atendendo plenamente ao edital;

O recurso da Recorrente carece de base técnica e jurídica;

O edital não proíbe a direção eletro-hidráulica; e

O ato do Pregoeiro está em conformidade com os princípios da legalidade e vinculação ao instrumento convocatório.

VI – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

O indeferimento integral do Recurso interposto pela empresa ACA – Assessoria Comercial Avançada Ltda.;

A manutenção da habilitação e classificação da empresa ELITE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, por ter atendido plenamente às exigências editalícias.

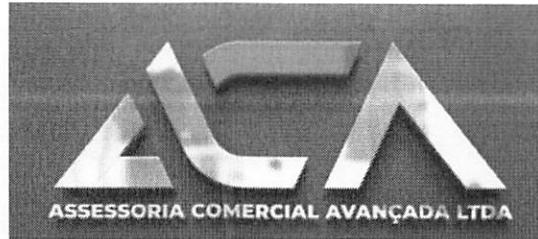
Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo - SP, 12 de novembro de 2025.

JOSE ALFREDO
SILVA:82693285887

Assinado de forma digital por JOSE
ALFREDO SILVA:82693285887
Dados: 2025.11.12 14:01:29 -03'00'

ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, CNPJ: 59.248.333/0001-87
JOSE ALFREDO SILVA, Cargo / Função – SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 826.932.858-87, RG: 12600541-2 SSP/SP



**Sr. PREGOEIRO E MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR**

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Planalto/PR

EDITAL: Pregão Eletrônico nº 050/2025

Processo Administrativo: nº 277/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço

RECORRENTE:

ACA – Assessoria Comercial Avançada Ltda

CNPJ nº 57.472.677/0001-40

Endereço: Rua João Sguario, nº 691 – CIC – Curitiba/PR

A Recorrente, por seu representante legal, com fundamento no art. 165, I, “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, vem interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão que habilitou a empresa **ELITE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA – SP** (doravante “Recorrida”), pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I – SÍNTESE DOS FATOS

A Recorrida sagrou-se vencedora na fase competitiva, ofertando o valor de **R\$ 119.000,00** para fornecimento de veículo modelo **RENAULT OROCH PRO 1.6 0 KM.**

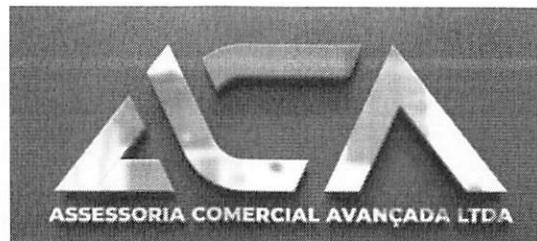
O mesmo modelo foi igualmente ofertado por outras empresas classificadas, quais sejam:

- Fórmula Comércio de Automóveis Ltda
- Taborda Automóveis Ltda
- Open Veículos Ltda

Ocorre que **todas** apresentaram **veículo dotado de direção eletro-hidráulica**, em desacordo com o **Anexo VII do Edital**, o qual expressamente estabelece:

“O veículo deverá possuir sistema de direção elétrica ou hidráulica.”

Ou seja: **há apenas duas categorias aceitas pelo edital – direção elétrica OU direção hidráulica.**



Entretanto, o modelo ofertado (Renault Oroch PRO 1.6) não possui **direção hidráulica** e nem **direção elétrica**, mas sim **direção eletro-hidráulica**, modalidade **não prevista** como aceitável no instrumento convocatório. Portanto, o produto ofertado **não atende às especificações técnicas mínimas**, razão pela qual a proposta deveria ter sido **desclassificada**, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

II – DA IRREGULARIDADE TÉCNICA – NÃO ATENDIMENTO AO EDITAL

O Anexo VII do edital delimita **taxativamente** o tipo de direção admitida:

Permitidas:

- Elétrica (EPS)
- Hidráulica (HPS)

Não prevista:

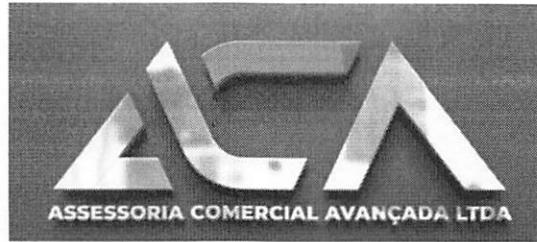
- Eletro-hidráulica (EHPS)

Quadro comparativo técnico

Característica	Direção Hidráulica	Direção Elétrica	Direção Eletro-hidráulica
Fonte de Assistência	Bomba hidráulica acionada pelo motor	Motor elétrico	Motor elétrico que aciona bomba hidráulica
Fluidos	SIM (requer troca periódica)	NÃO	SIM (requer troca periódica)
Manutenção	Regular	Baixa	Regular + Sistemas eletrônicos
Tipo previsto no edital	SIM	SIM	NÃO

Conforme se observa, a direção eletro-hidráulica constitui **terceira modalidade**, distinta das previstas no edital, e portanto **NÃO ATENDE** à especificação mínima obrigatória.

Assim, ao deixar de desclassificar a Recorrida, o Pregoeiro violou diretamente o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no art. 17, II, da Lei nº 14.133/2021.



III – DO DIREITO

1. Da Vinculação ao Instrumento Convocatório

“O edital é a lei interna da licitação.”

O art. 17, II, da Lei 14.133/2021 é taxativo ao determinar que a avaliação das propostas deve observar, obrigatoriamente, as exigências editalícias.

Art. 17. O edital deverá conter:

II – as condições de participação, de classificação, julgamento e habilitação.”

E mais:

Art. 5º – O procedimento licitatório observará os princípios da isonomia, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório.

A jurisprudência é pacífica:

TCU – Acórdão 2622/2013 – Plenário:

“O pregoeiro deve observar rigorosamente as disposições do edital e da legislação pertinente, sob pena de nulidade do certame.”

Assim, ao habilitar empresa cuja proposta **não atende ao edital**, o Pregoeiro incorre em violação expressa ao princípio da vinculação, tornando o ato passível de nulidade.

2. Da Isonomia e Julgamento Objetivo

O art. 37, XXI, da Constituição Federal assegura igualdade de condições entre os licitantes.

A aceitação de proposta **em desacordo com o edital** rompe a isonomia, prejudica a competitividade e viola o dever de julgamento objetivo, tornando o resultado do certame inválido.

IV – DA RESPONSABILIDADE DO PREGOEIRO

O Pregoeiro está vinculado à lei e ao edital, não lhe cabendo flexibilizar critérios técnicos expressamente estabelecidos.



Nos termos do art. 7º da Lei nº 14.133/2021, os agentes públicos respondem civil, penal e administrativamente pelos atos praticados com dolo ou culpa.

TCU – Acórdão 2622/2013 – Plenário:
“A inobservância do edital enseja responsabilização do agente.”

A manutenção da habilitação irregular:

- ✓ viola o edital;
- ✓ afronta a legalidade;
- ✓ compromete a isonomia;
- ✓ sujeita o processo à nulidade;
- ✓ pode causar responsabilização do agente público.

V – DO CONTROLE EXTERNO

Caso mantida a irregularidade, haverá necessidade de:

- ✓ Representação ao **Ministério Público do Paraná – MPPR**, conforme art. 129, II, da CF/88;
- ✓ Representação ao **Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR**, conforme arts. 71 da CF/88 e 169 da Lei 14.133/2021.

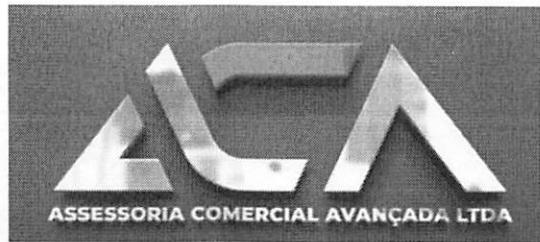
Tanto o MP quanto o TCE dispõem de competência para promover:

- apuração das irregularidades;
- determinação de anulação do certame;
- responsabilização do agente público;
- aplicação de sanções.

VI – DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer:

1. **PROVIMENTO** do presente Recurso;
2. **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta da Recorrida, por descumprimento das especificações obrigatórias do Anexo VII;
3. Adoção das providências para regular prosseguimento do certame, com observância do edital e da Lei nº 14.133/2021;
4. A convocação da Recorrente para apresentação da proposta válida e documentos necessários.



VII – CONCLUSÃO

A proposta vencedora **não atende** às especificações técnicas mínimas do edital e, portanto, é **irregular**.

A manutenção da habilitação incorre em ilegalidade, viola princípios constitucionais e atrai a nulidade do certame, além de responsabilização do agente público.

Diante disso, impõe-se a **desclassificação da Recorrida** e o retorno do processo ao curso normal, à luz da lei e da moralidade administrativa.

Termos em que,

Pede deferimento.

Curitiba/PR, 09 de novembro de 2025.

CLEVERSON
DOMINGUES DOS
SANTOS:04385593
981

Assinado de forma digital
por CLEVERSON
DOMINGUES DOS
SANTOS:04385593981
Dados: 2025.11.09 23:07:57
-03'00'

Cleverson Domingues dos Santos
Sócio Administrador
ACA - ASSESSORIA COMERCIAL AVANÇADA LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLEVERSON DOMINGUES DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, Contador, registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob nº PR-073.629/O-6, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.259.209-1 SSP/PR, e do CPF/MF nº 043.855.939-81, residente e domiciliado na Rua JOÃO SGUARIO, 691, CIDADE INDUSTRIAL - 81170000, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR.

Resolve por este instrumento particular de contrato constituir uma Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, adotará o nome empresarial **ACA – ASSESSORIA COMERCIAL AVANÇADA LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante no parágrafo segundo do art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sede na RUA JOÃO SGUARIO, 691, CIDADE INDUSTRIAL – 81170000, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR.

Parágrafo único: É facultado a sociedade, por deliberação tomada em reunião de seus sócios, abrir e encerrar escritórios ou representações no País ou no exterior, observadas as disposições legais, e cumpridas as determinações das autoridades competentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto social:

- Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (CNAE 4511-1/03)
- Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (CNAE 2542-0/00)
- Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões (CNAE2930-1/01)
- Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus (CNAE 2930-1/03)
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais (CNAE 3321-0/00)
- Serviços de montagem de móveis de qualquer material (CNAE 3329-5/01)
- Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (CNAE 3329-5/99)
- Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos (CNAE 3821-1/00)
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00)
- Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01)
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02)
- Instalação de painéis publicitários (CNAE 4329-1/01)

CONTRATO SOCIAL

- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (CNAE 4330-4/05)
- Perfuração e construção de poços de água (CNAE 4399-1/05)
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE 4511-1/01)
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE 4511-1/02)
- Comércio por atacado de caminhões novos e usados (CNAE 4511-1/04)
- Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados (CNAE 4511-1/06)
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01)
- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE 4520-0/02)
- Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE 4520-0/07)
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03)
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05)
- Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos (CNAE 4611-7/00)
- Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00)
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE 4639-7/01)
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02)
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02)
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01)
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01)
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04)
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08)
- Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01)
- Comércio atacadista de suprimentos para informática (CNAE 4651-6/02)
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4652-4/00)
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (CNAE 4661-3/00)
- Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00)
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (CNAE 4663-0/00)

CONTRATO SOCIAL

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00)
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças CNAE 4665-6/00)
- Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças (CNAE 4669-9/01)
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00)
- Comércio atacadista de material elétrico (CNAE 4673-7/00)
- Comércio atacadista de materiais de construção em geral (CNAE 4679-6/99)
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE 4741-5/00)
- Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00)
- Comércio varejista de vidros (CNAE 4743-1/00)
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01)
- Comércio varejista de madeira e artefatos (CNAE 4744-0/02)
- Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (CNAE 4744-0/02)
- Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 4744-0/99)
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01)
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00)
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00)
- Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01)
- Comércio varejista de artigos de colchoaria (CNAE 4754-7/02)
- Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 4754-7/03)
- Comercio varejista de artigos de armário (CNAE 4755-5/02)
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755-5/03)
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (CNAE 4756-3/00)
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (CNAE 4757-1/00)
- Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (CNAE 4759-8/01)
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4759-8/99)
- Comércio varejista de livros (CNAE 4761-0/01)
- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01)
- Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02)
- Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (CNAE 4763-6/04)

CONTRATO SOCIAL

- Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (CNAE 4763-6/05)
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00)
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00)
- Comércio varejista de calçados (CNAE 4782-2/01)
- Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (CNAE 4789-0/04)
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05)
- Comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 4789-0/07)
- Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (CNAE 4789-0/08)
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789-0/99)
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02)
- Serviços de comunicação multimídia – SCM (CNAE 6110-8/03)
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 6202-3/00)
- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 6311-9/00)
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 7020-4/00)
- Locação de automóveis sem condutor (CNAE 7711-0/00)
- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (CNAE 8020-0/01)
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00)
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (CNAE 8219-9/99)
- Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (CNAE 8299-7/99)
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 9511-8/00)

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciará suas atividades a partir de 27/09/2024 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$

CONTRATO SOCIAL

CLEVERSON DOMINGUES DOS SANTOS	100	100.000	100.000,00
--------------------------------	-----	---------	------------

Total	100	100.000	100.000,00
-------	-----	---------	------------

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **CLEVERSON DOMINGUES DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

Parágrafo primeiro: Fica autorizado, a qualquer tempo e nos limites de seus poderes, a nomear procurador e/ou destituir os existentes, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações que poderão ser praticados, sendo sempre vedado o substabelecimento.

Parágrafo segundo: As procurações outorgadas pela sociedade terão sempre prazo determinado de validade.

Parágrafo terceiro: É expressamente vedado aos administradores obrigar a sociedade em operações estranhas aos interesses sociais, caucionar ou de qualquer forma onerar suas quotas sociais, no todo ou em parte respondendo eles pessoalmente pela infração do disposto nesta cláusula.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara que o sócio que a empresa se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de

CONTRATO SOCIAL

exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem assim, justo e contratado, assina o presente instrumento particular elaborado em 01 (uma) via, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná.

Curitiba/PR, 27 de setembro de 2024.

CLEVERSON DOMINGUES DOS SANTOS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACA - ASSESSORIA COMERCIAL AVANCADA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04385593981	CLEVERSON DOMINGUES DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2024 17:17 SOB N° 41212882566.
PROTOCOLO: 247261467 DE 27/09/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413889885. CNPJ DA SEDE: 57472677000140.
NIRE: 41212882566. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2024.
ACA - ASSESSORIA COMERCIAL AVANCADA LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DE PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000210



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90050/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Aquisição de dois veículos automotores, zero km, tipo UTILITÁRIO, quatro portas para Secretaria Municipal de Administração do Município de Planalto - PR, conforme Convênio n° 555/2025 firmado com a Secretaria de Estado das Cidades - SECID, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 24/10/2025 às 08:00 até 06/11/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/11/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/11/2025 às 09:00:28	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 050/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	06/11/2025 às 09:00:33	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	06/11/2025 às 09:00:39	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seuges/ME nº 73/2022.
Sistema	06/11/2025 às 09:00:43	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	06/11/2025 às 09:00:48	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço
Sistema	06/11/2025 às 09:00:54	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	06/11/2025 às 09:01:01	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	06/11/2025 às 09:01:07	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	06/11/2025 às 09:01:11	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seuges/ME nº 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2025 às 09:01:16	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3 ^a , da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexecutável.
Sistema	06/11/2025 às 09:01:20	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4 ^a , da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	06/11/2025 às 09:01:30	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	06/11/2025 às 09:22:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/11/2025 às 09:23:03	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/11/2025 às 09:23:16	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	06/11/2025 às 09:23:24	Um minuto, por favor.
Sistema	06/11/2025 às 09:26:43	Consulta realizada em 05/11/2025, por meio do site https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA junto a este órgão.
Sistema	06/11/2025 às 09:34:09	Irei realizar a convocação da proposta ajustada juntamente com a comprovação das especificações técnicas (ANEXO VII). Será concedido o prazo de 02 horas para envio.
Sistema	06/11/2025 às 09:42:17	Considerando a abertura do prazo de envio da proposta ajustada e demais documentos de comprovação de especificação técnica e anexo, informo que nova comunicação da pregoeira será as 13:30h (06/11).
Sistema	06/11/2025 às 13:31:31	Boa tarde a todos
Sistema	06/11/2025 às 13:32:18	Realizamos a análise da proposta e das especificações técnicas do veículo, e as mesmas estão de acordo com as exigências.
Sistema	06/11/2025 às 13:32:45	Portanto, irei realizar o aceite da proposta.
Sistema	06/11/2025 às 13:34:35	Verifiquei que o fornecedor já anexou os documentos de habilitação, sendo assim, não irei abrir prazo de convocação para envio.
Sistema	06/11/2025 às 13:35:08	Iremos realizar a análise dos documentos de habilitação. Nova comunicação da pregoeira será as 13:50h.
Sistema	06/11/2025 às 13:50:41	Realizamos a conferência dos documentos de habilitação e os mesmos estão de acordo com as exigências editalícias. Dessa forma, irei proceder com a habilitação da empresa.
Sistema	06/11/2025 às 13:52:02	Informo que a empresa habilitada ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA comprovou atender às exigências editalícias.
Sistema	06/11/2025 às 13:52:09	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	06/11/2025 às 13:52:13	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	06/11/2025 às 13:52:18	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/11/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
06/11/2025 às 09:22:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Veículo Utilitário

Veículo Utilitário Tipo Motor: Bicombustível, Cilindrada Mínima: 1.300CM3, Potência Mínima Motor: 170CV, Capacidade Passageiro: 5, Tipo Direção: Elétrica/Hidráulica, Tipo Tração: 4x2, Carga Útil: 650KG, Tipo Refrigeração: Ar Condicionado, Ar Quente E Ar Frio, Capacidade Tanque Combustível: 45L, Quantidade Portas: 4, Acessórios: Puxador De Reboque Removível, Transmissão: Automática

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 135.990,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 271.980,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 500,0000	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, CNPJ 59.248.333/0001-87, melhor lance: R\$ 119.000,0000 (unitário) / R\$ 238.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
52.524.430/0001-06 - AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA			
Benefício Me/Epp: Sim		R\$ 300.000,0000 (unitário)	
Programa de integridade: Sim		R\$ 600.000,0000 (total)	
UF endereço: DF			-
Marca/Fabricante: tr			
Modelo/versão: tr			
Valor proposta: R\$ 300.000,0000 (unitário)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
R\$ 600.000,0000 (total)			
57.472.677/0001-40 - ACA - ASSESSORIA COMERCIAL AVANCADA LTDA			
Benefício Me/Epp: Sim		R\$ 122.900,0000 (unitário)	
Programa de integridade: Sim		R\$ 245.800,0000 (total)	
UF endereço: PR			-
Marca/Fabricante: FIAT			
Modelo/versão: STRADA			
Valor proposta: R\$ 135.990,0000 (unitário)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
R\$ 271.980,0000 (total)			
26.166.156/0001-30 - B&F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			
Benefício Me/Epp: Não		R\$ 142.000,0000 (unitário)	
Programa de integridade: Não		R\$ 284.000,0000 (total)	
UF endereço: GO			-
Marca/Fabricante: FIAT			
Modelo/versão: STRADA FREEDOM C.D			
Valor proposta: R\$ 142.000,0000 (unitário)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
R\$ 284.000,0000 (total)			

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.977.710/0001-03 - D+ SAUDE VEICULOS ESPECIAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 123.800,0000 (unitário) R\$ 247.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RENAULT Modelo/versão: OROCH PRO 0 KM Valor proposta: R\$ 140.000,0000 (unitário) R\$ 280.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
59.248.333/0001-87 - ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 119.000,0000 (unitário) R\$ 238.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: RENAULT Modelo/versão: OROCH 1.6 CD 0 KM Valor proposta: R\$ 135.900,0000 (unitário) R\$ 271.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
77.396.810/0001-33 - FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 124.000,0000 (unitário) R\$ 248.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FIAT Modelo/versão: STRADA VOLCANO MT Valor proposta: R\$ 135.990,0000 (unitário) R\$ 271.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
01.304.124/0008-08 - FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 120.000,0000 (unitário) R\$ 240.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RENAULT Modelo/versão: OROCH Valor proposta: R\$ 135.990,0000 (unitário) R\$ 271.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
60.184.899/0001-71 - ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 129.400,0000 (unitário) R\$ 258.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FIAT Modelo/versão: STRADA FREEDOM CD Valor proposta: R\$ 135.000,0000 (unitário) R\$ 270.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.536.715/0001-24 - LIZARD SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 134.000,0000 (unitário) R\$ 268.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Effa Motors Modelo/versão: Effa V22 CD 2025/2025 Valor proposta: R\$ 135.900,0000 (unitário) R\$ 271.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
40.976.095/0001-06 - LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 142.590,0000 (unitário) R\$ 285.180,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CHEVROLET Modelo/versão: MONTANA 1.2 TURBO Valor proposta: R\$ 146.890,0000 (unitário) R\$ 293.780,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
04.675.147/0001-32 - OPEN VEICULOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 122.000,0000 (unitário) R\$ 244.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RENAULT Modelo/versão: OROCH PRO Valor proposta: R\$ 135.900,0000 (unitário) R\$ 271.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
26.991.097/0001-35 - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 123.000,0000 (unitário) R\$ 246.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RENAULT Modelo/versão: OROCH PRÓ 1.6 2025/2025 Valor proposta: R\$ 135.900,0000 (unitário) R\$ 271.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
61.629.289/0001-05 - TABORDA AUTOMOVEIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 121.490,0000 (unitário) R\$ 242.980,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RENAULT Modelo/versão: OROCH PRO Valor proposta: R\$ 135.990,0000 (unitário) R\$ 271.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
06/11/2025 às 09:02:15	30.536.715/0001-24	R\$ 134.000,0000
06/11/2025 às 09:04:50	04.675.147/0001-32	R\$ 133.500,0000

Data/hora	Participante	Lance
06/11/2025 às 09:05:21	54.977.710/0001-03	R\$ 133.000,0000
06/11/2025 às 09:05:31	59.248.333/0001-87	R\$ 132.500,0000
06/11/2025 às 09:05:43	04.675.147/0001-32	R\$ 132.000,0000
06/11/2025 às 09:06:12	77.396.810/0001-33	R\$ 131.500,0000
06/11/2025 às 09:06:32	04.675.147/0001-32	R\$ 130.000,0000
06/11/2025 às 09:06:51	77.396.810/0001-33	R\$ 129.500,0000
06/11/2025 às 09:07:32	54.977.710/0001-03	R\$ 129.000,0000
06/11/2025 às 09:07:33	60.184.899/0001-71	R\$ 129.400,0000
06/11/2025 às 09:07:35	59.248.333/0001-87	R\$ 128.500,0000
06/11/2025 às 09:07:42	77.396.810/0001-33	R\$ 128.000,0000
06/11/2025 às 09:08:25	40.976.095/0001-06	R\$ 142.590,0000
06/11/2025 às 09:08:35	54.977.710/0001-03	R\$ 127.500,0000
06/11/2025 às 09:08:46	77.396.810/0001-33	R\$ 127.000,0000
06/11/2025 às 09:09:00	54.977.710/0001-03	R\$ 126.500,0000
06/11/2025 às 09:09:11	77.396.810/0001-33	R\$ 126.000,0000
06/11/2025 às 09:09:26	26.991.097/0001-35	R\$ 125.000,0000
06/11/2025 às 09:09:33	54.977.710/0001-03	R\$ 124.500,0000
06/11/2025 às 09:09:36	77.396.810/0001-33	R\$ 124.000,0000
06/11/2025 às 09:09:40	61.629.289/0001-05	R\$ 124.900,0000
06/11/2025 às 09:09:48	26.991.097/0001-35	R\$ 123.000,0000
06/11/2025 às 09:09:50	57.472.677/0001-40	R\$ 128.400,0000
06/11/2025 às 09:10:13	59.248.333/0001-87	R\$ 122.500,0000
06/11/2025 às 09:10:35	54.977.710/0001-03	R\$ 122.999,0000 *
06/11/2025 às 09:10:51	61.629.289/0001-05	R\$ 122.900,0000
06/11/2025 às 09:11:18	04.675.147/0001-32	R\$ 122.000,0000
06/11/2025 às 09:11:34	59.248.333/0001-87	R\$ 121.500,0000
06/11/2025 às 09:11:37	61.629.289/0001-05	R\$ 122.400,0000
06/11/2025 às 09:11:38	01.304.124/0008-08	R\$ 121.000,0000
06/11/2025 às 09:11:45	61.629.289/0001-05	R\$ 121.490,0000
06/11/2025 às 09:11:52	57.472.677/0001-40	R\$ 123.900,0000
06/11/2025 às 09:12:02	59.248.333/0001-87	R\$ 120.500,0000
06/11/2025 às 09:12:08	01.304.124/0008-08	R\$ 120.000,0000
06/11/2025 às 09:12:15	59.248.333/0001-87	R\$ 119.500,0000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
06/11/2025 às 09:12:22	54.977.710/0001-03	R\$ 123.800,0000
06/11/2025 às 09:12:51	57.472.677/0001-40	R\$ 122.900,0000
06/11/2025 às 09:14:29	59.248.333/0001-87	R\$ 119.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2025 às 09:00:03	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/11/2025 às 09:02:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/11/2025 às 09:10:48	O lance no valor de R\$ 122.999,0000 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	06/11/2025 às 09:16:30	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 61.629.289/0001-05	06/11/2025 às 09:16:30	Sr. Fornecedor TABORDA AUTOMOVEIS LTDA, CPF/CNPJ 61.629.289/0001-05, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:21:30 do dia 06/11/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	06/11/2025 às 09:21:31	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:21:30 de 06/11/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor TABORDA AUTOMOVEIS LTDA, CPF/CNPJ 61.629.289/0001-05.
Sistema para o participante 57.472.677/0001-40	06/11/2025 às 09:21:31	Sr. Fornecedor ACA - ASSESSORIA COMERCIAL AVANCADA LTDA, CPF/CNPJ 57.472.677/0001-40, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:26:31 do dia 06/11/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	06/11/2025 às 09:21:48	O item 1 teve o 2º desempate Mc/Epp encerrado às 09:21:48 de 06/11/2025. O fornecedor ACA - ASSESSORIA COMERCIAL AVANCADA LTDA, CPF/CNPJ 57.472.677/0001-40 desistiu de enviar o lance.
Sistema	06/11/2025 às 09:21:48	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 59.248.333/0001-87	06/11/2025 às 09:27:19	Prezado licitante, seria possível redução do valor de sua proposta?
Pelo participante 59.248.333/0001-87	06/11/2025 às 09:30:25	Bom dia, este é nosso valor mínimo final, agradecemos.
Sistema para o participante 59.248.333/0001-87	06/11/2025 às 09:33:07	Ok, grata pelo retorno.
Sistema para o participante 59.248.333/0001-87	06/11/2025 às 09:34:56	Sr. Fornecedor ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, CNPJ 59.248.333/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:35:00 do dia 06/11/2025. Justificativa: : Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, juntamente com a comprovação das especificações técnicas para
Pelo participante 59.248.333/0001-87	06/11/2025 às 10:22:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:22:57 de 06/11/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, CNPJ 59.248.333/0001-87.
Sistema	06/11/2025 às 13:33:15	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/11/2025 13:43:15.
Sistema	06/11/2025 às 13:51:21	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/11/2025 14:01:21.
Sistema	06/11/2025 às 14:05:16	A fase de recurso do item 1 está aberta até 11/11/2025.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
06/11/2025 às 09:02:03	Item aberto para lances.
06/11/2025 às 09:16:30	Item com etapa aberta encerrada.
06/11/2025 às 09:16:30	Item está em 1 ^a desempate Me/Epp, aguardando lance.
06/11/2025 às 09:21:31	O Item teve o 1 ^a desempate Me/Epp encerrado às 09:21:30 de 06/11/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor TABORDA AUTOMOVEIS LTDA, CPF/CNPJ: 61.629.289/0001-05.
06/11/2025 às 09:21:31	Item está em 2 ^a desempate Me/Epp, aguardando lance.
06/11/2025 às 09:21:48	O Item teve o 2 ^a desempate Me/Epp encerrado às 09:21:48 de 06/11/2025. O fornecedor ACA - ASSESSORIA COMERCIAL AVANCADA LTDA, CPF/CNPJ: 57.472.677/0001-40 desistiu de enviar o lance.
06/11/2025 às 09:21:48	Item encerrado para lances.
06/11/2025 às 09:34:56	Fornecedor ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, CNPJ 59.248.333/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:35:00 do dia 06/11/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, juntamente com a comprovação das especificações técnicas para conferência. .
06/11/2025 às 10:22:57	Fornecedor ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, CNPJ 59.248.333/0001-87 finalizou o envio de anexo.
06/11/2025 às 13:33:15	Fornecedor ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, CNPJ 59.248.333/0001-87 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 119.000,0000. Motivo: Proposta e especificações técnicas de acordo com as exigências editalicias. .
06/11/2025 às 13:38:13	Fornecedor ACA - ASSESSORIA COMERCIAL AVANCADA LTDA, CNPJ 57.472.677/0001-40 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
06/11/2025 às 13:51:21	Fornecedor ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, CNPJ 59.248.333/0001-87 foi habilitado.
06/11/2025 às 14:05:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

RELATÓRIO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2025

OBJETO: Aquisição de dois veículos automotores, zero km, tipo UTILITÁRIO, quatro portas para Secretaria Municipal de Administração do Município de Planalto – PR, conforme Convênio nº 555/2025 firmado com a Secretaria de Estado das Cidades – SECID.

01. ABERTURA: 06 de novembro de 2025 – 09:00h

Plataforma: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado:

- PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), no dia 24/10/2025;
- Diário Oficial Municipal AMP, no dia 24/10/2025 Edição nº 3392;
- Diário Oficial do Estado do Paraná (DIOE), no dia 24/10/2025 Edição nº 12004;
- Jornal Diário de Grande Circulação Jornal de Beltrão no dia 25/10/2025 Edição nº 8.319; E facultativamente
- Meios Eletrônicos Portal de Licitações do Município de Planalto no dia 24/10/2025 Link: <https://planalto.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2025&modalidade=7&fundobusca=0&chave=>

A íntegra do edital foi disponibilizada no Portal de Licitações a partir de 24/10/2025 - <https://planalto.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2025&modalidade=7&fundobusca=0&chave=>

A data da sessão foi designada para 06 de novembro de 2025 às 09:00h, portanto, cumpriu-se o disposto na legislação vigente.

03. EMPRESA(S) QUE SOLICITOU(ARAM) O EDITAL:

Não houve solicitação de edital do Pregão Eletrônico nº 050/2025 via email para a Comissão.

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Não houve(ram) pedido(s) de esclarecimento(s) e/ou impugnação(ções) relativo(s) ao edital, modelo(s) e anexo(s).

05. PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

Nº	EMPRESA(S)	CREDENCIAMENTO(S)
01	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA	SIM
02	OPEN VEICULOS LTDA	SIM
03	LIZARD SERVICOS LTDA	SIM
04	TABORDA AUTOMOVEIS LTDA	SIM
05	D+ SAUDE VEICULOS ESPECIAIS LTDA	SIM
06	ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	SIM
07	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	SIM

08	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	SIM
09	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA	SIM
10	ACA - ASSESSORIA COMERCIAL AVANCADA LTDA	SIM
11	FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	SIM
12	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM
13	AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM

06. PROPOSTA DE PREÇOS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A proposta de preços aceita e lance final foi:

CLASSIFICADA(S)	LOTE	EMPRESA	VALOR(ES)	LANCE FINAL R\$
	Nº		PROPOSTO R\$	
1ª Colocada	01	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA	R\$135.900,0000 E unitário R\$ 271.800,0000 Total	R\$119.000,0000 unitário R\$238.0000,00 Total

O(s) lance(s) apresentado(s) consta(am) em Ata

Breve relato do motivo de desclassificação, se houver.

Encerrada a etapa competitiva e ordenada a classificação, o(a) pregoeiro(a) procedeu a análise dos documentos de Habilitação da proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições previstas no instrumento convocatório.

07. HABILITAÇÃO

Proponente Habilitado:

LOTE(S)	EMPRESA	VALOR	LANCE FINAL R\$	HABILITADO
Nº		PROPOSTO R\$		
01	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA	R\$135.900,0000 E unitário R\$ 271.800,0000 Total	R\$119.000,0000 unitário R\$238.0000,00 Total	SIM

A decisão foi comunicada diretamente no CHAT de mensagens da plataforma do Compras.gov.

Devidamente apurado e aceito os documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) declarou o proponente, vencedor do certame.

Na própria sessão o proponente ACA ASSESSORIA COMERCIAL AVANÇADA LTDA manifestou a intenção de recorrer.

08. JULGAMENTO DO RECURSO

RECURSO:

A Recorrente ACA ASSESSORIA COMERCIAL AVANÇADA LTDA sustenta que a empresa Recorrida ELITE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA apresentou proposta para fornecimento do veículo RENAULT OROCH PRO 1.6, e que o mesmo é dotado de direção eletro-hidráulica, em desacordo com o solicitado em edital que determina “direção elétrica ou hidráulica”. requer que seja dado provimento ao presente Recurso Administrativo considerando que a proposta vencedora não atende às especificações técnicas mínimas.

CONTRARRAZÃO:

A Recorrida ELITE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA registrou contrarrazão tempestivamente com as seguintes considerações: Que o edital prevê a direção elétrica ou hidráulica, porém a Renault Oroch Pro 1.6 possui direção eletro-hidráulica, sistema que combina componentes elétricos e hidráulicos, funcionando com bomba hidráulica acionada eletricamente, garantindo assistência hidráulica integral, sem qualquer prejuízo as características exigidas. A direção eletro-hidráulica é tecnicamente reconhecida como uma variação da direção hidráulica sendo classificada por fabricantes e normas técnicas automotivas.

DECISÃO PREGOEIRA:

Face a apresentação das razões e contrarrazões do(s) recurso(s), o(a) Pregoeiro(a) decidiu MANTER a decisão de julgamento e habilitação da empresa ELITE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA.

Conclui-se que o sistema oferecido configura direção hidráulica assistida eletricamente, mantendo integralmente a natureza e o funcionamento da direção hidráulica tradicional. Ademais, trata-se de solução tecnológica mais moderna, eficiente e segura, uma vez que reduz o esforço do motor, melhora a responsividade da direção, diminui o consumo de combustível e otimiza a durabilidade dos componentes. Trata-se de sistema hidráulico assistido eletricamente, plenamente compatível com o previsto no edital, e inclusive mais eficiente, seguro e econômico do que o sistema hidráulico convencional e que atende a exigência de direção.

Uma vez julgado(s) o(s) recurso(s) interposto(s), o Pregoeiro comunicou ao(s) interessado(s) o resultado final do certame:

LOTE N°	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	VALOR FINAL R\$
01	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA	R\$135.900,0000 unitário R\$ 271.800,0000 Total	R\$119.000,0000 unitário R\$238.0000,00 Total

09. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o Pregoeiro emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto do Pregão nº 050/2025, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório.

Lote nº 01 - Veículo Utilitário tipo PICK-Up CD Quantidade: 02
proponente: ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA
valor global: R\$ 238.0000,00 (Duzentos e trinta e oito mil reais).
prazo de fornecimento: 90 (noventa) dias.

Planalto Pr, 19 de novembro de 2025

Pregoeiro(a): Fernanda Scherer Marzec.

Membros da equipe de apoio: Diego Vinicius Ruckhaber e Roberto Aloysio Goergen

A decisão foi comunicada às empresas através da Plataforma do Compras.Gov.

Fernanda Scherer Marzec

Fernanda Scherer Marzec

Pregoeira

Portaria nº 022/2025

Fernanda S. Marzec

Agente de Contratação

CPF: 083.080.508-12

000223

DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal, após habilitação, do Pregão nº 050/2025 e, após concluído todo o processo licitatório, inexiste pendência de julgamento de recursos, impugnações ou quaisquer outros pleitos, tanto administrativos quanto judiciais ou nos órgãos de controle, bem como litígios de qualquer espécie referente ao Pregão supra.

Declaramos, ainda, que não houve modificações, prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto PR., 19 de novembro de 2025.


FERNANDA SCHERER MARZEC
PREGOEIRA
Portaria nº 022/2025
Fernanda S. Marzec
Agente de Contratação
CPF: 083.080.509-12

DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal, após habilitação, do Pregão nº 050/2025 e, após concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente ao processo licitatório.

Declaramos, ainda, que não houve modificações, prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto PR., 19 de novembro de 2025.

Fernanda S. Marzec
FERNANDA SCHERER MARZEC
PREGOEIRA
Portaria nº 022/2025

Fernanda S. Marzec
Agente de Contratação
CPF: 083.050.509-12